

Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
CONSELHO DIRETOR
Ata da Reunião Ordinária



1 Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, às 17 horas, na sala de
2 Reunião 01 da Sede do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do
3 Recôncavo da Bahia, Campus Cruz das Almas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor do
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas com a presença dos membros do referido Conselho, os
5 docentes: Jacson Machado Nunes, representando Denis Rinaldi Petrucci, Presidente do Conselho,
6 Érico Gonçalves de Figueiredo, Jaildo Santos Pereira, Hélio Guimarães Aragão, representando
7 Fernanda Nepomuceno Costa, João Soares de Oliveira Neto, Eleazar Gerardo Madriz Lozada,
8 Camila Bezerra da Silva, os representantes técnico-administrativos Denis Gadelha do Nascimento e
9 Décio da Conceição Dias, representando Jamile Machado da França Saturnino, a representante
10 estudantil Joseane Silva Cardoso de Oliveira e os docentes convidados Leandro Cerqueira Santos,
11 Juarez dos Santos Azevedo, Francisco de Souza Fadigas e Tiago Oliveira Motta. Havendo número
12 legal de representantes, o presidente deu por iniciada a sessão, solicitando a inclusão de ponto
13 para apreciar o projeto de pesquisa "*Avaliação de adsorventes naturais para remoção de íons em*
14 *corpos hídricos*", proposto por Fábio de Souza Dias que, sendo aprovado, passa a compor a pauta.
15 Decidiu-se, ainda, retirar da pauta a apreciação do projeto de pesquisa "*Avaliação do impacto*
16 *hidrológico de grandes barragens no Estado da Bahia*", proposto por Andrea Sousa Fontes, já que
17 os membros do Conselho não tiveram vistas ao documento com a antecedência necessária. Em
18 seguida, o presidente solicitou a inclusão de ponto para apreciar a situação da disciplina Cálculo
19 Numérico, sendo aprovado, passa a compor pauta. Nos **informes**, o presidente comunicou que o
20 prof. Celso Borges solicitou afastamento médico por três meses; comentou sobre a necessidade
21 de mudança/adequação das normas internas que tratam do ingresso na Carreira do Magistério
22 Superior, em função da publicação da lei 12.772/2012; informa que o CONSUNI se reunirá na
23 próxima segunda-feira para apreciar os projetos de criação dos campi de Feira de Santana e Santo
24 Amaro e do Consórcio das Engenharias da Bahia; comenta que as vagas solicitadas para
25 contratação de Professor Substituto foram autorizadas, exceto aquela solicitada na vaga do prof.
26 Júlio Fialho; a profa. Camila Bezerra solicita informações sobre o levantamento de capacitação dos
27 servidores, encaminhado pela PROGEP, sendo definido que deverá ser feito um levantamento nas
28 Áreas de Conhecimento e junto à categoria Técnico-Administrativo para repassar, posteriormente,
29 à Diretoria. Em seguida, **no ponto 2**, apreciou-se o processo de redistribuição do servidor Ariel
30 Menezes Rodrigues para o IFBA – Camaçari; o presidente faz a leitura dos autos do processo,
31 contextualizando o pedido; o prof. Eleazar Lozada questiona sobre a quantidade de servidores
32 aprovados na lista de espera do Concurso de 2010; Denis Gadelha afirma que existem vários
33 candidatos aprovados na lista de espera e que o Concurso permanece válido; após os
34 esclarecimentos, decidiu-se pela aprovação da redistribuição, mediante contrapartida imediata de
35 pessoal, aproveitando o Concurso válido; o prof. Jaildo Pereira se absteve. **No ponto 3**, foi posto
36 em apreciação a escala de pontuação para avaliação dos pedidos de Progressão Funcional dos
37 docentes afastados para Pós-Graduação; o prof. Eleazar Lozada comenta sobre os principais
38 pontos considerados para a elaboração da proposta; o prof. Érico Figueiredo argumenta que, pelo
39 barema apresentado, aqueles docentes afastados para Pós-Graduação que cumpram apenas com
40 as obrigações do Programa objeto do afastamento não conseguirá progredir e sugere que o único
41 critério para avaliar estes pedidos de Progressão seja o cumprimento das exigências do Programa
42 de Pós-Graduação; o prof. Jaildo Pereira argumenta que o docente afastado deve possuir outras
43 produções, além das obrigações do Programa, e que devem ser consideradas na pontuação para a



44 Progressão; o prof. Érico Figueiredo sugere que cada semestre letivo valha 25 pontos para o
45 docente afastado para Pós-Graduação, se cumprido todas as exigências do Programa; o prof.
46 Eleazar Lozada expõe que a comissão encerrou os trabalhos e não tem interesse em fazer parte de
47 outra comissão que trate deste tema; após os esclarecimentos, o presidente coloca em votação a
48 aprovação ou não da escala de pontuação elaborada pela comissão, sendo que, com apenas um
49 voto a favor, a proposta foi rejeitada pelos presentes; decidiu-se ainda que este tema deverá ser
50 tratado numa reunião extraordinária do Conselho o quanto antes. Na sequência, **no ponto 4**,
51 tratou-se da homologação dos pareceres das, respectivas, comissões de avaliação do pedido de
52 Progressão Funcional dos docentes: Márcia Luciana Cazetta e Sivanildo da Silva Borges, ambos da
53 Classe de Professor Adjunto Nível III para a Classe de Professor Adjunto Nível IV; após os
54 esclarecimentos, ambos pareceres foram unanimemente aprovados. O prof. Eleazar Lozada
55 aponta a necessidade do Centro em retomar as avaliações dos docentes feitas pelos discentes no
56 CETEC. **No ponto 5**, discutiu-se a criação de comissão para avaliação do pedido de Progressão
57 Funcional do docente Pedro Rocha Barbosa, da Classe de Professor Adjunto Nível I para a Classe
58 de Professor Adjunto Nível II, sendo indicado os docentes Sivanildo da Silva Borges, José Alberto
59 Sampaio Santos e João Albany Costa para compor a comissão de avaliação. Após, **no ponto 6**,
60 apreciou-se o projeto de pesquisa "*Avaliação da acessibilidade nas edificações da Universidade
61 Federal do Recôncavo da Bahia*", proposto por Fernanda Nepomuceno Costa; o prof. Eleazar
62 Lozada aponta inconsistências na revisão bibliográfica do projeto, exemplificando com uma das
63 citações da introdução que não condiz com a referência apontada, argumenta que a proponente
64 não atendeu algumas recomendações do parecerista, aponta defeitos e inconsistências em todo
65 corpo do projeto e propõe indeferimento do mesmo, se colocando à disposição para repassar à
66 proponente o relatório com as observações feitas; após os esclarecimentos, decidiu-se pelo
67 indeferimento do projeto e que o prof. Eleazar Lozada deve encaminhar à proponente um
68 relatório contendo a lista de recomendações e justificativas da reprovação do mesmo. Em seguida,
69 apreciou-se o projeto de pesquisa "*Avaliação de adsorventes naturais para remoção de íons em
70 corpos hídricos*", proposto por Fábio de Souza Dias; o presidente informa que o projeto já havia
71 sido aprovado pelo PIBIC; após esclarecimentos, o mesmo foi homologado por unanimidade. **No**
72 **que ocorrer**, discutiu-se a situação do prof. Julio César de Jesus no componente curricular Cálculo
73 Numérico; primeiramente foi feita a leitura do documento encaminhado pelo prof. Júlio Cesar,
74 contendo sua justificativa em declinar do componente curricular; o presidente apresenta o
75 pronunciamento da Gestão de Ensino do CETEC, que atesta a falta de professor na disciplina e
76 que, alternativamente, foi solicitada a contratação de Professor Substituto para a vaga; o prof.
77 Jaildo Pereira explica que a coordenação do ESA incluiu a disciplina Cálculo Numérico no rol das
78 contratações de professores substitutos já planejados, como prudência enquanto aguarda o
79 desfecho da situação; defende que as justificativas apresentadas pelo prof. Júlio Cesar não são
80 suficientes para alterar o planejamento acadêmico; o prof. Eleazar Lozada argumenta que neste
81 caso os maiores prejudicados estão sendo os estudantes, sugere que o prof. Érico Figueiredo seja
82 ouvido formalmente sobre as acusações e questiona quem e porque liberou o prof. Júlio Cesar da
83 disciplina depois do planejamento acadêmico ter sido feito e aprovado pelo Conselho Diretor; o
84 prof. Érico Figueiredo externa menção de repúdio à Direção do CETEC, por não ter comunicado,
85 nem solicitado seu pronunciamento quanto às acusações contidas no documento do prof. Júlio
86 Cesar, já que o mesmo foi recebido no dia 06/02/13; fala que tomou ciência do documento apenas
87 nesta reunião do Conselho como um assunto que foi incluído durante a reunião, pois não constava
88 na pauta; informa ainda que somente se pronunciará sobre o assunto, oficialmente, se solicitado
89 pelo Conselho Diretor ou Diretoria do CETEC. A estudante Joseane Cardoso expõe a preferência de
90 que a disciplina deve ser ministrada por um Professor Substituto. Após os esclarecimentos,
91 colocou-se em regime de votação a aceitação ou não dos argumentos do prof. Júlio Cesar, como
92 justificativa para declinar da disciplina; apenas com a abstenção do prof. Érico Figueiredo, a



93 justificativa apresentada foi rejeitada pelos presentes. Em seguida, colocou-se em votação a
94 recomendação de que o Diretor do CETEC encaminhe o caso para ser tratado na esfera
95 administrativa, com a abertura de processo disciplinar; esta proposta foi aprovada pelos
96 presentes, o prof. Érico Figueiredo se absteve. Com isso, houve o entendimento de que o prof.
97 Júlio Cesar não reassuma a disciplina neste semestre. Nada mais havendo a tratar, o presidente
98 deu por encerrada a reunião, da qual eu, Décio da Conceição Dias, lavrei a presente ata que após
99 lida e aprovada será assinada por todos. Cruz das Almas, vinte e sete de Fevereiro do ano de dois
100 mil e treze. //////////////////////////////////////

Décio da Conceição Dias Eleazar
Júlio Cesar

José Carlos do Nascimento

Jacson Machado Nunes.

Helio Guimarães Araújo

Carla Bezerra

João Carlos de Oliveira Neto